



**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 263/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000263-13-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 1/6



► **Abertura de Processo Digital**

**Por: Cassiano Domingues do Setor SAMA-DA** em 2026-03-10T17:06:21

---

**Cassiano Domingues**

*Coordenador da Agropecuária*

---

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

**Por: Cassiano Domingues** em 2026-03-10T17:07:03

---

**Anexos 4**

Orçamento Fagundes Varela (003).pdf (XhVF.7DKL.HIGD)

REQUISIÇÃO 186.pdf (v0NC.5GZ9.MWFo)

TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR - GASES.pdf (xBXt.5FNI.cuSk)

Termo de Abertura de Processo Digital (Normal).pdf (xSQs.Hs99.o3Hh)

## NOVA PRATA 09 DE MARÇO DE 2026

Orçamento, Prefeitura de Fagundes Varela

Comercio de gás Deconto Eireli, CNPJ 29.587.162/0001-50, Inscrição Estadual 0850051061, Rua Brasil 650, Nova Prata RS, Fone (54) 3242-2509 fornece orçamento descrito abaixo;

-01 ATAL 7M<sup>3</sup> 55,44 = 388,08

-01 OXIGÊNIO 7M<sup>3</sup> 48,57 = 339,99

Total R\$ 728,07

---

Comercio de Gás Deconto Eireli





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 186/2026**

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de gases industriais, necessários para garantir a continuidade das atividades de soldagem desenvolvidas na Oficina Municipal.

**2 - ITENS DA PESQUISA**

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
10020	Gás mig para solda e corte -	7	m <sup>3</sup>	55,44	388,08
2543	Oxigênio industrial para solda e corte	7	m <sup>3</sup>	48,57	339,99

*Valor Total de Cotação: R\$ 728,07*

**3- VALIDADE DA PROPOSTA**

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Terça-Feira, 10 de março de 2026

CASSIANO DOMINGUES  
Solicitante

Secretário (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Fagundes Varela  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de gases industriais, necessários para garantir a continuidade das atividades de soldagem desenvolvidas na Oficina Municipal.
- 1.2. O prazo para fornecimento dos itens é de 02 dias a contar do recebimento da ordem de empenho.

<b>VENCEDORA: COMERCIO DE GAS DECONTO EIRELI – CNPJ 29.587.162/0001-50</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
<b>01</b>	Gás mig para solda	m <sup>3</sup>	07	R\$ 55,44	R\$ 388,08
<b>02</b>	Oxigênio industrial para solda	m <sup>3</sup>	07	R\$ 48,57	R\$ 339,99
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 728,07</b>

**2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023.
- 2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 2.3. DA JUSTIFICATIVA:
- 2.3.1. Justifica-se a presente aquisição para atender às necessidades da Secretaria Municipal, em especial para garantir a continuidade das atividades de manutenção e reparos realizados pela Oficina Municipal, que dependem diretamente da utilização de gases industriais para a execução de serviços de soldagem em equipamentos, estruturas metálicas e demais componentes utilizados nos trabalhos de infraestrutura urbana.
- 2.3.2. A disponibilidade desses insumos é fundamental para assegurar a agilidade e eficiência na realização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, contribuindo para a conservação do patrimônio público, manutenção de máquinas e equipamentos, bem como para o atendimento das demandas da comunidade.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

- 3.1. A solução para a demanda trata-se da aquisição dos itens levando em consideração que a oficina municipal não dispõe do material necessário em estoque.
- 3.2. Espera-se que esta contratação supra as necessidades do Município, garantindo que os serviços de soldagem e manutenção realizados pela Oficina Municipal possam ser executados de forma contínua, eficiente e segura, assegurando a conservação de equipamentos, estruturas e demais bens públicos, bem como contribuindo para a adequada prestação dos serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

*MODALIDADE: DISPENSA.*

*MODALIDADE:* dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**DECLARAMOS** que o valor pretendido representa um valor total de R\$ 728,07 (setecentos e vinte e oito reais e sete centavos), e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:  
( ) SIM (x) NÃO

3.4 - DA EXCLUSIVIDADE/BENEFÍCIO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

(x) EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, de 14/12/2006 QUE SE ENQUADREM NA RECEITA FEDERAL COMO ME - EPP E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, de 07/8/2014, ART 48, INCISO I

( ) NÃO APLICÁVEL pois não existe a comprovação de 03 fornecedores na região na condição de ME e EPP aptos para realizar os serviços OU NÃO APLICÁVEL, pois o valor do lote objeto desta contratação, apresentam preços referenciais acima dos valores permitidos conforme, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1. Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.2 – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

b) Os gases adquiridos, conforme especificado na tabela de itens, serão fornecidos em cilindros adequados para o armazenamento e transporte de oxigênio industrial (m<sup>3</sup>) e gás MIG para solda (m<sup>3</sup>), observando as normas de segurança vigentes e as condições de compatibilidade exigidas para cada tipo de gás, garantindo assim o manuseio, transporte e utilização de forma segura nas atividades de soldagem realizadas pela Oficina Municipal.

4.3. Para a referida contratação deste Termo, será dispensado a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

#### 4.4 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

a) O material deverá ser entregue em até 02 (dois) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

b) Local e horário da entrega: O material deverá ser entregue no Complexo de Obras e Agricultura da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, Sito a Avenida Alfredo Reali, nº 300, de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8:00 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

c) Verificada a desconformidade de algum dos produtos/serviços, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

d) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto

### 5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos”:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Evandro Antônio Duz – Secretário Municipal de Obras Públicas.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Márcia Pegoraro – Coordenadora de Obras Públicas.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

### 6. DAS RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA:

6.1. Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

### 7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total solicitada na ordem de serviço OU entrega do produto, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4. Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

7.5. Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

7.6. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requerente

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

8.1. O critério de julgamento para escolha do fornecedor foi o menor preço por ITEM/GLOBAL.

8.2. Informamos que a contratada preenche os requisitos previstos na Lei nº 14.133, tanto para habilitação jurídica (art. 66), fiscal através da apresentação das negativas arroladas no art. 68 e, ainda, econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69), e que verificado o ramo de atividade da(s) empresa(s) a(s) mesma(s) atuam no ramo pertinente ao objeto contratado, conforme cartão do CNPJ.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 728,07 tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante – a Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas seguintes empresas:

Comercio de Gás Deconto – CNPJ 29.587.162/0001-50 – Valor total R\$ 728,07;

9.2 Foi realizada uma pesquisa junto ao LICITACON RS e ao PNCP, no qual não foram encontrados orçamentos semelhantes a presente contratação.

9.3. Tendo como critério de escolha do fornecedor o menor valor proposto e pela mesma estar habilitada para a prestação de serviço e fornecimento dos materiais necessários, fica indicada a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	VLR. TOTAL
Comercio de Gás Deconto EIRELI	29.587.162/0001-50	R\$ 728,07

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará as dotação(ões) orçamentária(s), informadas pelo setor de contabilidade no momento de formalização da requisição.

Fagundes Varela, 10 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Evandro Antônio Duz  
Secretária Municipal de Obras Públicas





## Prefeitura Municipal de Fagundes Varela Termo de Abertura de Processo Digital

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

**Processo:** nº 263/2026

**Data/hora abertura:** 10/03/2026 17:06:21

**Requerente:** Cassiano Domingues

**Onde Está:** Departamento de Obras (SMOIU)

**Assunto:** Requisição Compra Direta

**Cassiano Domingues**

*Coordenador da Agropecuária*

**Situação:** Aberto

**Prazo Estimado Total (SLA):**10/03/2026 17:06:21

**Chave Processo:** 0000263-13-2026-3-00-0000-00



**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 263/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000263-13-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**



---

**Assinatura de Documento**

**Por: Cassiano Domingues** em 2026-03-10T17:07:26

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO 186

---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Cassiano Domingues** em 2026-03-10T17:07:38

solicitou a assinatura de documentos.

- Evandro Antonio Duz 1 assinado. Última ação em: 11/03/2026 09:50

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Cassiano Domingues** em 2026-03-10T17:07:53

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR - GASES

---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Cassiano Domingues** em 2026-03-10T17:08:03

solicitou a assinatura de documentos.

- Evandro Antonio Duz 1 assinado. Última ação em: 11/03/2026 09:49

---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Cassiano Domingues** em 2026-03-10T17:08:44

solicitou a assinatura de documentos.

- Evandro Antonio Duz 1 assinado. Última ação em: 11/03/2026 09:49

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Evandro Antonio Duz** em 2026-03-11T09:49:29

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Termo de Abertura de Processo Digital (Normal)

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 10/03/2026 17:08.

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Evandro Antonio Duz** em 2026-03-11T09:49:49

assinou documento.



**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 263/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000263-13-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 3/6



Assinatura realizada no documento:

- TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR - GASES

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 10/03/2026 17:08.

**Assinatura de Documento**

**Por: Evandro Antonio Duz** em 2026-03-11T09:50:09

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO 186

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 10/03/2026 17:07.

**Recebimento**

**Por: Evandro Antonio Duz** em 2026-03-11T09:50:45

Recebimento Setor: Departamento de Obras (SMOIU)

**Despacho 1**

**Por: Evandro Antonio Duz** em 2026-03-11T09:51:11

Encaminhamento para aprovação do Prefeito.

**Evandro A. Duz**

*Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana*

**Recebimento**

**Por: Nelton Carlos Conte** em 2026-03-13T10:58:13

Recebimento Setor: Gabinete do Prefeito (MFV)

**Despacho 2**

**Por: Nelton Carlos Conte** em 2026-03-13T10:58:24

autorizo a despesa

**Nelton Carlos Conte**

*Prefeito*

**Recebimento**

**Por: Daniela Tres** em 2026-03-13T13:45:48

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

**Despacho 3**



**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 263/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000263-13-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 4/6



**Por: Daniela Tres** em 2026-03-13T13:46:20

---

Encaminhamento para formalização do processo.

**Daniela Tres**

Contadora - CRC 89.196

---

**@ Juntada de Documentos**

**Por: Daniela Tres** em 2026-03-13T13:46:20

---

**Anexos 1**

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 186.pdf (tfGq.NmpP.u37h)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 186/2026**

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de gases industriais, necessários para garantir a continuidade das atividades de soldagem desenvolvidas na Oficina Municipal.

**1.1 – Itens da Pesquisa**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	7	m <sup>3</sup>	Gás mig para solda e corte	R\$ 55,44	R\$ 388,08
2	7	m <sup>3</sup>	Oxigênio industrial para solda e corte	48,57	339,99

Valor Total de Cotação: R\$ 728,07

**2 – DESPESA**

04 - SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.01 - SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

0401.4.122.2.2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339030040000 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (3820) ...R\$ 728,07

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

13/03/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

**Modalidade de Licitação:**

Dispensa    Inexigibilidade    Convite    Pregão Presencial    Pregão Eletrônico  
 Tomada de Preço    Concorrência    Concurso    Leilão    Chamamento Público

Autorizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nelton Carlos Conte  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 263/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000263-13-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 5/6



---

**✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Daniela Tres** em 2026-03-13T13:46:20

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 13/03/2026 13:46

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Daniela Tres** em 2026-03-13T13:46:37

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 186

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 13/03/2026 13:46.

---

**📁 Recebimento**

**Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin** em 2026-03-17T11:07:50

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

---

**↪ Despacho 4**

**Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin** em 2026-03-17T11:08:32

Segue Pedido de empenho 663/2026.

---

**Aline Sangali Giaretta Ghidin**

*Auxiliar Administrativo*

---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin** em 2026-03-17T11:08:32

---

**Anexos 1**

PEDIDO DE EMPENHO 663.pdf (0zTZ.zcoG.ssm0)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

**PEDIDO DE EMPENHO No. 663/2026**

**PROCESSO Nº 153/2026**

**Dispensa por Limite: 117/2026**

**I - EMPRESA AUTORIZADA**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
COMÉRCIO DE GÁS DECONTO LTDA	29.587.162/0001-50	RUA BRASIL	NOVA PRATA

**II - DESPESA**

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
04	4	2	2	3	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3820

**III - AUTORIZAÇÃO**

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**IV - ITEM (S)**

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
7,0	Gás mig para solda e corte	55,44	388,08
7,0	Oxigênio industrial para solda e corte	48,57	339,99

Fagundes Varela, 17 de março de 2026.	<b>TOTAL</b>	728,07
_____ Departamento de Compras Licitações		

**IMPORTANTE**

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.



**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 263/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000263-13-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 6/6



---

**Assinatura de Documento**

**Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin** em 2026-03-17T11:08:46

---

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 663